



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

RESOLUÇÃO Nº 38/2025

CONCEDE COMENDA DO MÉRITO MUSICAL AO
GRUPO ALLEGRO.

A Câmara Municipal de Itabirito, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido Comenda do Mérito Musical ao Grupo Allegro, pelo relevante desenvolvimento da música e da cultura, com atuação de destaque em nível municipal, regional, estadual ou nacional, promovendo a reflexão, o bem-estar social e o progresso cultural.

Art. 2º A homenagem de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Itabirito, em 15 de setembro de 2025.


MÁRCIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PRESIDENTE

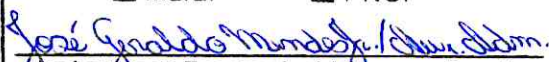

MANOEL ALVES BRAGA
SECRETÁRIO

Publicado em 15 / 09 / 2025

☐ Sítio Eletrônico Oficial

☒ Mural

☐ PNCP


Assinatura do Responsável / Cargo ou Função
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO